



Valide aqui este documento

Rubrica	Imovel	Data	Matricula N°
	ASSAI = Data nº 30-B da Quadra "1", destacada do lote nº 80 da Sec. Central, com a area de 250,54 m2.	07 - 02 - 2.011	6.5 5 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FOLHA

LIVRO 2

N° 001

MAT. 6.554

Data de terras sob nº 30-B (trinta-B) da quadra "1" (um), destacada do lote nº 80 da Seção Central, dentro do perímetro urbano desta cidade de Assai, município e comarca do mesmo nome, com a área de 250,54 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Avenida Projetada e distancia de 6,055 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 30-A com distancia de 42,17 metros; pelo lado direito: com a data nº 29, com distancia de 21,35 metros; pelos fundos: com area da Prefeitura Municipal, com distancia de 6,0 metros" - de acordo com a planilha e memorial descritivo assinados pela engenheira civil responsavel, Solange M. Nozaki -CREA 28.257-S-Pr. - ART. nº 20105305288.-----
PROPRIETARIO: CARLOS HIDEKI NANAMI, brasileiro, contador, casado com a Srª Claudia Yoshiko Takahashi Nanami, sob o regime de comunhao parcial de bens, em 30-10-1.998, cujo termo registrado sob nº 025834 fls. 137 do livro nº B-117, do CRC. do 1º Ofício de Londrina-Pr., RG. nº 4.158.867-5-Pr., CPF. nº 860.800.839-49, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Conrado Medeiros nº 105.-----
REGISTRO ANTERIOR: 02/5.177 deste Cartorio. Assai, 07 de fevereiro de 2.011.

(Joji Tsuda) Esc. subst.

AV. 1/6.554

AV. 1/6.554 - Prot. nº 39.133 de 24-12-14. EM 26-12-2.014. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento expedido pelo Sr. Carlos Hideki Nanami e Claudia Yoshiko Takahashi Nanami; fica alterado o estado civil dos proprietários para DIIVORCIADOS, conf. consta da CERTIDÃO de casamento c/averbação de divorcio expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Londrina-Pr., matrícula nº 079889.01.55.1998.2.00117.137.0025834.16, cujo divorcio decretado por sentença em 23-10-2.014 extrai da de autos nº 003754-94.2014.16.0047 do Juizo de Direito dsta Comarca, sendo que a divorcianda continuara a usar o nome de Claudia Yoshiko Takahashi Nanami. Dste: 60,0 VRC-R\$ 9,42. SElodigital nº g730T.F8ume.gv3ng - controle: aZ1v6.zv2C. Assai, 26 de dezembro de 2.014.

(Joji Tsuda) Esc. subst.

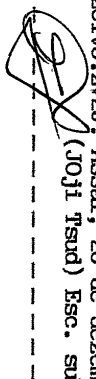
REG. 2/6.554

R. 2/6.554 - Prot. nº 39.141 de 26-12-14. EM 26-12-2.014. DIVISÃO AMIGÁVEL. Nos termos da escritura publica de divisao amigavel lavrada pelo Tab. local, as fls. 147/148 do livro nº 177-E, em 18-12-2.014; o imóvel constante da referida matrícula avaliado em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) - coube em sua otalidade ao outorgado e reciprocamente outorgante, CARLOS HIDEKI NANAMI, brasileiro, divorciado, contador, RG. nº 4.158.867-5-Pr., CPF. nº 860.800.839-49, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Equador nº 162. Outorgante e reciprocamente outorgada: CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI, brasileira, divorciada, cirurgiao dentista, RG. nº 5.937.766-3-Pr., CPF. nº 934.727.659-68, resi-

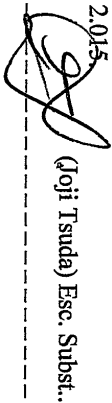
continua no verso:

(continuação do REG 2/6.554):

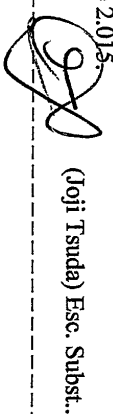
residente e domiciliada nesta cidade, à rua Conrado Medeiros nº 105. Deste: 1.260,0 VRC-R\$ 197,82 .
Recolhida a taxa de FUNREUS = R\$ 8,00 em data de 18-12-14 - nº 2400000000335889-9. Emitida a DDI.
Selo digital nº g730T.E8xme.gZ6ng - controle: z01v6.zv2J, Assaí, 26 de dezembro de 2.014.

 (Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 03/6.554 - Prot. nº 39.554 de 24-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 495.700.687, emitida em 22-05-2.015. Hipoteca cedular - 1º grau, ao Banco do Brasil S/A. - Bauru - SP, com vencimento para 09 de Maio de 2.023, valor de R\$ 189.064,54. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial - TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal - 1,3%; taxa efetiva anual - 16,76%. EMITENTE: MK5 COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP - CNPJ. nº 16.799.829/0001-36, com sede em Jundiá - SP, à Av. Nove de Julho, 3.333, LJ 292, Pavimento 1, Anhangabaú, neste ato representada por Ruth Elizabeth Miranda Torres. Avalistas: José Luiz Sornas Junior - CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas - CPF. nº 022.141.829-69; Ruth Elizabeth Miranda Torres - CPF. nº 328.576.938-69; Rogério Uliana de Oliveira - CPF. nº 295.897.668-89; Sílvia Cristina Antunes de Oliveira - CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami - CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres - CPF. nº 148.562.378-29. Interviente garante: Carlos Hideki Nanami - CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-07-2.015, e a última em 09-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC - R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREUS - R\$ 378,13, em data de 03-07-2.015 - guia nº 24000000000715084-2. Selo digital: SEpgt.E81yp.gUng - Controle: z11v6.zVbu. Assaí, 03 de julho de 2.015.

 (Joji Tsuda) Esc. Subst..

REG. 04/6.554 - Prot. nº 39.555 de 24-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 495.700.713, emitida em 27-05-2.015. Hipoteca cedular - 2º grau, ao Banco do Brasil S/A. - Bauru - SP, com vencimento para 09 de Maio de 2.023, valor de R\$ 260.708,22. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial - TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal - 1,3%; taxa efetiva anual - 16,76%. EMITENTE: SORNAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP - CNPJ. nº 09.074.847/0001-95, com sede em Londrina - PR, à Rodovia Celso Garcia, Km. 377 - CEPESP SHOPPING CENTER - Gleba Palhano, neste ato representada por Cinthia Thais Antunes Sornas. Avalistas: José Luiz Sornas Junior - CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas - CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira - CPF. nº 295.897.668-89; Sílvia Cristina Antunes de Oliveira - CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami - CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres - CPF. nº 148.562.378-29. Interviente garante: Carlos Hideki Nanami - CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-07-2.015, e a última em 09-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC - R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREUS - R\$ 521,42, em data de 03-07-2.015 - guia nº 24000000000715119-9. Selo digital: SEpgt.E8Nyp.478ng - Controle: znK1.1.8fbq. Assaí, 03 de julho de 2.015.

 (Joji Tsuda) Esc. Subst..

Continua na fls. 2.

JNBSGS-8GWM8-CYSD5-WELTHD/scop/rq.gbr.juo.qaw-iopnaisse//:sttqj:niur a kuil ou opnucicijo otuonumndoc este epilva



Valide aqui
este documento



Imóvel
ASSAI – Data nº 30-B da Quadra “1”, destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 250,54 m2.

Data
07 – 02 – 2.011

Matrícula N.
6.554



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ASSAI – PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FOLHA

Nº 2

(Continuação da MAT. 6.554)

REG. 05/6.554 – Prot. nº 39.543 de 22-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.716, emitida em 28-05-2.015. Hipoteca cédular – 3º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauri – SP., com vencimento para 09 de Maio de 2.023, valor de R\$ 692.039,92. Encargos financeiros:- encargos básicos: TAXA REFERENCIAL – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI – ME – CNPJ. nº 07.447.342/0001-01, com sede em Barueri – SP., à Av. Copacabana, nº 190, Sala 202, Ed. Lazulli, Empresarial 18 do forte, neste ato representada por Claudia Yoshiko Takahashi Nanami – CPF. nº 934.727.659-68. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Sílvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interviente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49, F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-07-2.015, e a última em 09-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 1.384,08, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715213-6. Selo digital: SEpgT.E8Yp.ghJng – Controle: z71v6.zVbk. Assai, 03 de Julho de 2.015.

[Assinatura]

REG. 06/6.554 – Prot. nº 39.544 de 22-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.718, emitida em 28-05-2.015. Hipoteca cédular – 4º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauri – SP., com vencimento para 27 de Maio de 2.023, valor de R\$ 679.675,57. Encargos financeiros:- encargos básicos: TAXA REFERENCIAL – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: FB4 BRANDS ADMINISTRAÇÃO DE MARCAS LTDA., com sede em Barueri – SP., à Av. Copacabana, nº 190 – 2º andar, Ed. Lazulli, Empresarial 18 do forte – CNPJ. nº 15.129.353/0001-63, neste ato representada por José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Sílvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interviente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49, F. de pagamento: 96 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-06-2.015, e a última em 27-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 1.359,35, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715234-9. Selo digital: SEpgT.E8ayp.g1Kng – Controle: zb1v6.zVbQ. Assai, 03 de Julho de 2.015.

[Assinatura]

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHTEM-5DSYC-84WG8-SGBNJ>



KUDYCE

ASSAI – Data nº 30-B da Quadra “1”, destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 250,54 m2.

IMÓVEL

LIVRO

FOLHA

07 – 02 – 2.011

6.554



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

FOLHA

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

Nº 3

ASSAI – PARANÁ

(Continuação do REG. 09/6.554)

879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Sílvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interviente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49, F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-08-2.015, e a última em 09-06-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 508,45, em data de 03-07-2.015 – guia nº 2400000000715302-7. Selo digital: SEpgT.E84yp.gBmng – Controle: za1v6.zVbb. Assai, 03 de Julho de 2.015. (Joji Tsuda) Esc. Subst..

AV. 10/6.554 – Prot. nº 39.956 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.687, emitido em 25-11-2.015, o REG. 03/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 205.782,93, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº QORdD.rvA8d.NGpW8 – Controle: dPrLb.wOPvh. Assai, 07 de Dezembro de 2.015. (Joji Tsuda) Esc. Subst..

AV. 11/6.554 – Prot. nº 39.957 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.713, emitido em 25-11-2.015, o REG. 04/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 283.807,14, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº rOrDb.Tmcfj.eapW8 – Controle: dPA5b.Ukt3H. Assai, 07 de Dezembro de 2.015. (Joji Tsuda) Esc. Subst..

AV. 12/6.554 – Prot. nº 39.958 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.716, emitido em 25-11-2.015, o REG. 05/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 753.511,19, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº yOrDb.XQLFj.wkpW8 – Controle: dPU5b.hzm2. Assai, 07 de Dezembro de 2.015. (Joji Tsuda) Esc. Subst..

Continua no verso

(Continuação da MAT. 6.554)

AV. 13/6.554 – Prot. nº 39.959 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.718, emitido em 25-11-2.015, o REG. 06/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 733.358,96, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº FORDb.LINAoA.IQpW8 – Controle: dPRtb.Uxsdf. Assaf, 07 de Dezembro de 2.015.

AV. 14/6.554 – Prot. nº 39.960 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.741, emitido em 25-11-2.015, o REG. 07/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 214.893,90, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº VOIdb.TLV5v.PjpW8 – Controle: dP38b.2mrsy. Assaf, 07 de Dezembro de 2.015.

AV. 15/6.554 – Prot. nº 39.961 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.771, emitido em 25-11-2.015, o REG. 08/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 368.502,88, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº QOFDb.Zx3u3.94pW8 – Controle: dPbLb.w09K9. Assaf, 07 de Dezembro de 2.015.

AV. 16/6.554 – Prot. nº 39.962 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.769, emitido em 25-11-2.015, o REG. 09/6.554, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 276.788,76, vencº final alterado para 27-06-2.023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a última em 27-06-2.023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº 2Or4K.Hr65v.K5pW8 – Controle: dPd8b.sFPwh. Assaf, 07 de Dezembro de 2.015.

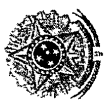
AV. 17/6.554 – Prot. nº 42.771 de 21-11-2.019. EM 21-11-2.019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201911.1916.00996235-1A-010, processo nº 00734713020168160014, da 9ª Vara Cível de Londrina – PR, data de cadastramento em 19-11-2.019, aprovado por Ilacino Jose dos Santos: fica averbada a indisponibilidade de bens de CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49 e CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI – CPF. nº 934.727.659-68. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,80. Enviado Ofício à 9ª Vara Cível de Londrina – PR, para a inclusão de emolumentos – R\$ 271,43 (custas – R\$ 243,20, Continua na fls. 4.



Valide aqui este documento



ASSAI - Data nº 30-B da Quadra "1", destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 250,54 m2.	TIPO DE	DATA	MATRÍCULA Nº.
		07 - 02 - 2.011	6.554



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
FOLHA
LIVRO 2
Nº 4

(Continuação da AV. 17/6.554)

prenotação - R\$ 1,93, arquivo - R\$ 1,35, Funrejus - R\$ 0,82, selo - R\$ 4,67, ISS - R\$ 7,30 e Fadep - R\$ 12,16), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus - R\$ 60,80, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº t68dm.VvYu3.N6pWY - Controle: aneLb.JLVE8. Assai, 21 de Novembro de 2.019. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 18/6.554 - Prot. nº 42.896 de 06-02-2.020. EM 06-02-2.020. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Nos termos da certidão expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina - PR, com seguinte teor: CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO Art. 828 - C.P.C./2015. AUTOS SOB Nº 73471-30.2016.8.16.0014 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, distribuída em 18/11/2016, nos quais foi atribuído à causa o valor de R\$ 122.325,64, sendo admitida pelo MM. Juiz por despacho prolatado em 06/12/2016. CREDOR: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE SHOPPING, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 15.801.720/0001-23, com sede na Avenida Américo Deolindo Garla, nº 224, em Londrina - Paraná. EXECUTADOS: SORNA COMÉRCIO DE ROUPAS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.074.847/0001-95, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 5.600, loja nº E91 e CARLOS HIDEKI NANAMI e CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI, inscritos no CPF/MF nº 860.800.839-49 e 934.727.659-68, com endereço na Rua Conrado Medeiros, nº 105, na cidade de Assai - Paraná. CERTIFICO, para os fins do Artigo 828, do CPC/2015, que nos Autos acima, o crédito atualizado até 18/01/2019, perfazia um total de R\$ 139.541,20 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). CERTIFICO, finalmente, haver expedido a presente para o fim de proceder a AVERBAÇÃO da aludida Ação nas matrículas de possíveis imóveis registrados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis desta ou de outras Comarcas, bem como em eventuais veículos cadastrados junto ao DETRAN. E assim, para que se possa ser promovida a AVERBAÇÃO nos termos dos referidos dispositivos legais, expediu-se a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Londrina, quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019. (a) Antonio Santo Vicentino. Empregado Juramentado. Deste: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. Recolhida a taxa de Funrejus - R\$ 279,08, em data de 06-02-2.020 - guia nº 14000460005479291-1. Selo digital nº MLv7y.uLCvM.t3pWY - Controle: an8vb.VZsZu. Assai, 06 de Fevereiro de 2.020. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 19/6.554 - Prot. nº 42.901 de 06-02-2.020. EM 06-02-2.020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202002.0408.01053980-1A-000, processo nº 0702150412345, da Administração do Fórum de Uberlândia - MG, aprovado por Claudiana Silva de Freitas; fica averbada a indisponibilidade de bens de CARLOS HIDEKI NANAMI - CPF. nº 860.800.839-49. CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI - CPF. nº 934.727.659-68 e ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA -

Continua no verso

(Continuação da A.V. 1970.334)

CPF. nº 295.897.668-89. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,80. Enviado Ofício à Administração do Fórum de Uberlândia – MG, para a inclusão de emolumentos – R\$ 271,43 (custas – R\$ 243,20, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 7,30 e Fadep – R\$ 12,16), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 60,80, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº SLV75.d128d.e4pWY – Controle: anClb.futoX. Assai, 06 de Fevereiro de 2.020.



(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 20/6.554 – Prot. nº 42.950 de 04-03-2.020. EM 04-03-2.020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202003.0314.01080891-1A-110, processo nº 00120829420155150131, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, aprovado por Saulo Terra Costa, fica averbada a indisponibilidade de bens de MK6 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME (MR. KITSCH) – CNPJ nº 20.591.243/0001-59. SILVIA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA – CPF. nº 034.492.249-99. TIAGO JOSIAS TORRES – CPF. nº 148.562.378-29. ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA – CPF. nº 295.897.668-89. CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49 e JOSÉ LUIZ SONAS JUNIOR – CPF. nº 879.985.489-91. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,80. Enviado Ofício à 12ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, para a inclusão de emolumentos – R\$ 140,10 (custas – R\$ 121,60, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 3,65 e Fadep – R\$ 6,08), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 35,03, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº 2YQez.PacIQ.IvpWn – Controle: 5qHmb.KPRhf. Assai, 04 de Março de 2.020.



(Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 21/6.554 – Prot. nº 43.525 de 06-01-2.021. EM 07-01-2.021. PENHORA. Nos termos da Penhora extraído do processo nº 0002212-02.2018.8.16.0047 de Carta Precatória Cível, assunto principal: Citação, da Vara Cível de Assai – PROJUDI, em que é polo ativo: BANCO DO BRASIL S/A. e polo passivo: CARLOS YOSHIKO NANAMI e CLAUDIA YOSHIKO NANAMI – ME; procede ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 1.033.356,65. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 249,66. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 2.006,71, em data de 06-01-2.021 – guia nº 1400000006459859-0. Selo digital nº 0018705SRAA000000000321R. Assai, 07 de Janeiro de 2.021.



(Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 22/6.554 – Prot. nº 44.050 de 25-08-2.021. EM 25-08-2.021. PENHORA. Nos termos da certidão de Penhora expedido pela Central de Mandados de Londrina – PR, extraída do processo nº 50105627920204047001 de Execução Fiscal, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em que é exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ. nº 00.394.460/0216-53) e executado CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF. nº 860.800.839-49), procede ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 161.765,99. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Enviado Ofício a Central de Mandados de Londrina, responsável Escritório/Diretor Gerson Nori Shimura, para encaminhar ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a inclusão de emolumentos – R\$ 610,94 (custas – R\$ 561,42, prenotação – R\$ 2,17, arquivo – R\$ 1,52, Funrejus – R\$ 0,92, ISS – R\$ 16,84 e Fadep – R\$ 28,07), e também a taxa devida ao Funrejus – R\$ 323,53, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº 0070r.agDlu.7pz3-agY90.4iudf. Assai, 25 de Agosto de 2.021.

Registrador Designado

Continua na fls. 5.



(Joji Tsuda) Agente



Valide aqui este documento

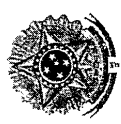
JNBGS-8GMB8-CYSD5-WELTHD/scop/rq.bro.jur.q.bro.jatigipirj.ww.eiva.sievólwjl ep orstoj Regis



Valide aqui este documento

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	ASSAI - Data nº 30-B da Quadra "1", destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 250,54 m2.	07 - 02 - 2.011	6.554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
ASSAI - PARANÁ	



REGISTRO GERAL	FOLHA
LIVRO 2	Nº 5

(Continuação da MAT. 6.554)

AV. 23/6.554 – Prot. nº 44.123 de 24-09-2.021. EM 24-09-2.021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202109.0913.01809281-IA-009, processo nº 1000101-34.2017.5.02.0037, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP), emitido e aprovado por Aditana de Souza Barroca; fica averbada a indisponibilidade de bens de CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49 e outros. Deste: 315,0 VRC – R\$ 68,35. Selo digital nº 0070L.agDfU.BrZ33-agxPU.sJud6. Assai, 24 de Setembro de 2.021.

(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado

REG. 24/6.554 – Prot. nº 44.130 de 27-09-2.021. EM 29-09-2.021. PENHORA. Nos termos da certidão de Penhora expedido pela Central de Mandados de Londrina – PR, extraída do processo nº 50189033120194047001 de Execução Fiscal, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Londrina – PR, em que é exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ. nº 00.394.460/0216-53) e executado CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF. nº 860.800.839-49), procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 1.477.202,71. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Enviado Ofício a Central de Mandados de Londrina, responsável Escrivão/Diretor Gerson Nori Shimura, para encaminhar ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a inclusão de emolumentos – R\$ 610,94 (custas – R\$ 561,42, prenotação – R\$ 2,17, arquivamento – R\$ 1,52, Funrejus – R\$ 0,92, ISS – R\$ 16,84 e Fadesp – R\$ 28,07), e também a taxa devida ao Funrejus – R\$ 2.954,41, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº 0070r.agDhu.1pG33-agVh0.4iudj. Assai, 29 de Setembro de 2.021.

(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado

Segue na Próxima Folha



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHTM-5DSYC-84WG8-SGBNJ>

Seja na Próxima Folha



ri digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

Rubrica	Imóvel	Data	Matricula Nº
	Lote 30-B da quadra 1, destacada do lote nº 80 da Seção Central, com 250,54 m², situado na cidade de Assaí-PR.	17/11/2022	6.554
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
REGISTRO DE IMÓVEIS			
1º SERVIÇO			
ASSAÍ - PARANÁ			
REGISTRO GERAL		FOLHA	06
LIVRO 2		Nº	

Av.25/M.6.554 - Prot.45.312 em 16/11/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF nº 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1417.02445810-1A-460, Processo nº 03026462320168240092, Data de cadastramento: 14/11/2022 às 17:51:40, Emissor da Ordem: Willian Marcos - Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício nº 33/2022 (Prot. 45.312) para a Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN70J.97qPX.PY2a2-Go YWJ.dfOyu. - Assaí/PR, 17 de novembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.26/M.6.554 - Prot.45.411 em 19/12/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - PProcede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF nº 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1820.02495710-1A-809, Processo nº 10000871320175020017, Data de cadastramento: 18/12/2022 às 20:43:04, Emissor da Ordem: Tayna Almeida Clement Oliveira - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício nº 44/2022 (Prot.45.411) para a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN70J.qVqPd.b2ssl-hOyyw.ovtyh. - Assaí/PR, 20 de dezembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.27/M.6.554 - Prot.45.772 em 02/05/2023 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF nº 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),

CONTINUA NO VERSO

através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202304.3013.02679811-1A-210, Processo: n.º 10024249020175020205, Data de cadastramento: 30/04/2023 às 13:59:47, Emissor da Ordem: MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 36/2023 (Prot.45.772) para o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRIL.VIVNP.3U4IZ-fwXlq.FN70q. - Assa/PR, 02 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

Av.28/M.6.554 - Prot.46.065 em 02/08/2023 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.0115.02841096-1A-680, Processo n.º 10001780420155020202, Data de cadastramento: 01/08/2023 às 15:01:53, Emissor da Ordem: Karen Muller Couti - Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 66/2023 (Prot.46.065) para o Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRIL.SINDP.FYj6W-yYqec.FN70q. - Assa/PR, 08 de agosto de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

Av.29/M.6.554 - Prot.46.799 em 29/04/2024 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2910.03299177-1A-400, Processo n.º 00019842820145020202, Data de cadastramento: 29/04/2024 às 10:17:08, Emissor da Ordem: Cláudia Regina Berlinga Furtado - Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$174,51 (Emolumentos) + R\$43,62 (Funrejus 25%) + R\$5,23 (ISS) + R\$8,72 (Fundep) = TOTAL: R\$232,09. - Enviado Ofício n.º 38/2024 (Prot.46.799) para o Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRIL.sjpcp.FajfW-VQ8eG.FN70q. - Assa/PR, 13 de maio de 2024. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta.

Seque na Próxima Folha





Valide aqui este documento

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula
8	Lote 30-B da quadra 1, destacada do lote nº 80 da Seção Central, com 250,54 m², situado na cidade de Assai-PR.	27/05/2024	6.554
			CNM 080788.2.0006554-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 07

R.30/M.6.554 – Prot.46.877 em 24/05/2024 – PENHORA – Pelo Auto de Penhora e Avaliação, em cumprimento ao “Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito”, por ordem da MM.^a Juíza do Trabalho Substituta Mayra Cristina Navarro Gueffi, tendo como referência *autos n.º 0000094-79.2017.5.09.0129 (ATOrd)*, que tramitam na 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, em que figuram como **Exequente: RICARDO BURATTI COBIANCHI e como Executados: MK4 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ/MF n.º 09.074.847/0001-95), MK2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ/MF n.º 07.643.249/0001-64), MK5 COMERCIO DE ROUPAS ERELI (CNPJ/MF n.º 16.799.829/0001-36), MK6 COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ/MF n.º 20.591.243/0001-59), JOSÉ LUIZ SORNAS JUNIOR (CPF/MF n.º 879.985.489-91), ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA (CPF/MF n.º 295.897.668-89), CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF/MF n.º 860.800.839-49) e CINTHIA THAIS ANTUNES SORNAS (CPF/MF n.º 022.141.829-69), procedo ao registro de PENHORA sobre a fração ideal pertencente ao executado Carlos Hideki Nanami. – Depositário: Carlos Hideki Nanami. – Valor da execução: R\$50.000,00. – Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final da execução: R\$2,77 (Protocolo) + R\$1,94 (Arquivamento) + 1.293,60 VRCext, correspondente a R\$358,33 (Emolumentos) + R\$10,74 (ISS) + R\$17,91 (FUNDEP) + R\$8,00 (selo RI2) + 0,50 (selos RI3) = TOTAL: R\$397,79. – FUNREJUS (0,2%) a ser recolhido ao final da execução no valor de R\$100,00. – Enviado Ofício n.º 46/2024 (Prot.46.877), via malote digital, informando sobre o cumprimento do registro da penhora e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo: gratuito SFRIL.sJWcP.FajfW-ZQVeG.FN70q. – SFRIL.sJWcP.FajfW-ZQVeG.FN70q. – Assai/PR, 27 de maio de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta.**

Av.31/M.6.554 – Prot.46.897 em 04/06/2024 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202406.0412.03367188-IA-360, Processo n.º 00102899120175150021, Data de cadastramento: 04/06/2024 às 12:19:53, Emissor da Ordem: Edineia Bianchin Basso - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP”. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$174,51 (Emolumentos) + R\$43,62 (Funrejus 2,5%) + R\$5,23 (ISS) + R\$8,72 (Fundep) = TOTAL: R\$232,09. – Enviado Ofício n.º 50/2024 (Prot.46.897) para a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo: gratuito SFRIL.sJ2cP.FajfW-tQneG.FN70q. – Assai/PR, 06 de junho de 2024. – CARLOS HIDEKI NANAMI

junho de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

CNM 080788.2.0006554-17

Av.32/M.6.554 – Prot.47.708 em 01/04/2025 – **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** – Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202503.3118.0392/032-IA-266, Processo n.º 10006385220185020083, Data de cadastramento: 31/03/2025, Emissor da Ordem: Marcia Regina Kuchenbecker - Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial – GAIEPP de São Paulo/SP”. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$1.74,51 (Emolumentos) + R\$43,62 (Funrejus 25%) + R\$5,23 (ISS) + R\$8,72 (Fundep) = TOTAL: R\$232,09. – Enviado Ofício n.º 24/2025 (Prot.47.708) para o Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial – GAIEPP de São Paulo/SP, via e-mail, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo: gratuito SFRJ.YJWOP.4Aaf-HNVZ9.FN70q.– Assa/PR, 02 de abril de 2025. – Amanda Raísa dos Santos, Escrevente Juramentada: 



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/qtr/docs/5-DSY5-8GSG-GBNJ>



Valide aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná

Titular: Morgana de Ávila Grama

Rua Equador, nº 146. Bairro Centro. CEP:86.220-000

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 98832-6350

E-mail: assai1ri@hotmail.com



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHTM-5DSYC-84WG8-SGBNJ>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080788.2.0006554-17

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 6.554 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fé.

Assaí/PR, 10 de abril de 2025.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$6,64

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

ISS R\$1,36

FADEP R\$ 2,26

FUNREJUS R\$11,32

VALOR TOTAL R\$ 70,13

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.